

PREFEITURA DE IRATI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA
(LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de Irati - PR de, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**:

NOME DO AGENTE CULTURAL	RESULTADO PRELIMINAR
GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO IVAN KUPALO	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
COORDENADORIA DA 6ª REGIÃO TRADICIONALISTA	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TERRA DOS PINHEIRAS	Contemplado (Ampla Concorrência) Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRA CHIARO DI LUNA	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras) Habilitado
ASSOCIAÇÃO MUZARTI	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras) Habilitado

GUARDA MIRIM DE IRATI	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Indígenas) Habilitado
GRUPO DE TEATRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas com Deficiência) Habilitado

RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:

- a) Conforme **item 8.2** do **Edital nº 003/2024**, caso o proponente discorde da decisão deste Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, o mesmo poderá apresentar recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Irati - PR, exclusivamente por meio do endereço de e-mail **comissadeselecaoanalise@gmail.com**, utilizando o modelo do **Anexo IX**.

- b) Conforme **item 11** do **Edital nº 003/2024**, o prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação se encerra às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2024. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

- c) Após essa etapa, não caberá mais recurso.